



DELIBERAÇÃO Nº 3 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.035635/2022-12

Belo Horizonte-MG, 18 de julho de 2022.

Recompõe a Câmara de Calendários Escolares do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 14 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo 1º do artigo 1º da Deliberação nº 1/2022 - CEPT, de 23 de fevereiro de 2022, e incluir a Coordenadora de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG, Profª Ivonilde de Oliveira Lelles, na composição da Câmara de Calendários Escolares do CEPT, para o biênio 2022-2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ALMIR GONÇALVES VIEIRA  
ANIEL DA COSTA LIMA  
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE  
CHRISTIANO OTÁVIO DE REZENDE SENA  
CLEVERSON FERNANDO GARCIA  
IVONILDE DE OLIVEIRA LELLES

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 18 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 11:12)*  
EZEQUIEL DE SOUZA COSTA JUNIOR  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DEPT (11.50)  
Matrícula: 6392143

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 18/07/2022 e o código de verificação: 2648c33678